



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PESQUISA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - Espírito Santo

27 3357-7538

Memorando Circular nº 002-2020-DP-PRPPG-Ifes

Comunicado a todos os orientadores e alunos do IFES ligados aos editais PICTI 2019/2020.

Vitória – ES, 04 de Junho de 2020.

Assunto: Prorrogação do prazo de entrega dos documentos dos editais PICTI 2019/20 vinculado à PRPPG.

Aos orientadores e alunos de iniciação científica e tecnológica do IFES, ciclo 2019/2020:

Tendo em vista a continuada crise sanitária causada pelo Corona Vírus, em que o mundo, o Brasil e nosso Estado do Espírito Santo estão acometidos, sem que vejamos um horizonte claro do que acontecerá dentro dos próximos meses, e além disso, considerando:

- O informativo do CNPq ([http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/9069066](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/9069066)). (Possibilidade de bolsas também nos meses de agosto e setembro);
- OF. DITEC/FAPES Nº 001/2020 que não permitirá o adiamento das entregas dos relatórios finais dos bolsistas para além da data de 30/09/2020.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, através da Diretoria de Pesquisa decidiu por prorrogar os prazos para a entrega de todos os documentos relativos\* aos Editais PRPPG 01; 02; 03 e 04/2019 (<https://prppg.ifes.edu.br/editais>) até o dia **30/09/2020, impreterivelmente**.

\*São considerados documentos a serem entregues conforme previsto nos editais: **Relatório Final; Resumo** e Pôster.

Obs<sub>1</sub>: Nossas bolsas são concedidas por diferentes órgãos apoiadores, tais como a FAPES, CNPq e o próprio IFES, sendo assim comunicamos:

- **Quanto ao CNPq:** foi solicitado pela coordenadora dos Programas Picti, prof. Márcia Cristina de Oliveira, junto ao CNPq a prorrogação de todas as bolsas concedidas por mais dois meses. Independente dessa concessão ou não, o prazo para a entrega dos documentos finais dos Picti fica prorrogado para até 30/09/2020;
- **Quanto ao IFES:** O Ifes não concederá bolsas além das previstas no cronograma orçamentário da instituição, porém o prazo para a entrega dos documentos finais dos Picti fica prorrogado para até 30/09/2020;
- **Quanto aos Voluntários:** O prazo para a entrega dos documentos finais dos Picti fica prorrogado para até 30/09/2020;
- **Quanto à FAPES:** Foi solicitado por essa diretoria a prorrogação de todas as bolsas financiadas pela FAPES por mais dois meses, sendo esse pedido negado. No entanto, como o prazo limite para ser postado os relatórios finais junto a FAPES é até o dia 30/09/2020, estabelecemos essa data como base para entrega de todos os relatórios finais, pôster e resumos no Sigpesq.

De acordo com o documento emitido pela FAPES a essa diretoria, vale ressaltar que

conforme previsto no edital PIBICES 2019, a vigência das bolsas irá até 31/08/2020, tendo os bolsistas até 30/09/2020 para realizarem a prestação de contas final junto à FAPES.

Aproveito para comunicar que a 15ª Jornada de Iniciação Científica, juntamente com a 4ª Jornada de integração do IFES (esse ano presidida pela Proex), ocorrerá de forma totalmente virtual, com seu programa a ser ainda estruturado pela equipe de trabalho. Dessa forma comunico que os trabalhos a serem apresentados na jornada desse ano, serão aqueles postados até a **data limite de 30/09/2020**. Trabalhos apresentados após esse período entrarão em jornadas futuras, como previsto nos nossos editais.

Atenciosamente,



**Sávio da Silva Berilli**  
**Diretor de Pesquisa IFES – Reitoria**  
**Portaria 2650, de 26/09/2017 - D.O.U. 27/09/2017**  
**Siape: 2621348**